



Câmara dos Deputados

PL 2.303/2019

Autor: Hiran Gonçalves

**Data da
Apresentação:** 16/04/2019

Ementa: Proíbe a comercialização de lentes oftálmicas sem as especificações fixadas na legislação sanitária e de normalização metrológica correlata.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Deferido o Requerimento n. 2.514/2019, conforme despacho com seguinte teor: Defiro o pedido contido no Requerimento 2.514/2019, nos termos do art. 141 do RICD. Revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 2.303/2019, para incluir Comissão de Defesa do Consumidor. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 2.303/2019: CDEIC, CDC, CSSF e CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição sujeita apreciação conclusiva pelas Comissões - art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: ordinário.]

**Regime de
tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 21/10/2019